

Sala de Reuniões, Vitória, 10 de dezembro de 2008.

Ricardo de Rezende Ferraço
Presidente do CA/DETRAN/ES
Secretário de Estado
dos Transportes e Obras Públicas

**Resolução CA/DETRAN/ES
nº 177/08**

O Conselho de Administração do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 1.310 - R, de 20/04/04, em Sessão ordinária, apreciando o processo 42045487, referente ao contrato de prestação de serviço cujo objeto é a prestação de serviço de malote, celebrado entre o DETRAN/ES e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A vigência do presente contrato será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. As demais cláusulas permanecem em conformidade com o disposto nos autos do contrato.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, por unanimidade de votos o presente contrato, no preâmbulo desta Resolução.

PUBLIQUE-SE

Sala de Reuniões, Vitória, 10 de dezembro de 2008.

Ricardo de Rezende Ferraço
Presidente do CA/DETRAN/ES
Secretário de Estado
dos Transportes e Obras Públicas

**Resolução CA/DETRAN/ES
nº 178/08**

O Conselho de Administração do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 1.310 - R, de 20/04/04, em Sessão ordinária, apreciando o processo 42105226, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual nº 1.527 - R, informa que foi realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de microônibus com motorista sendo que a referida contratação foi vencida pela empresa Freitas, Locadora, Turismo e Transportes LTDA pelo valor estimado anual de R\$ 166.800,00. Registra-se que o Aviso do Resultado desta Licitação foi publicado no DOE do dia 24/11/2008.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, por unanimidade de votos a presente contratação, no preâmbulo desta Resolução.

PUBLIQUE-SE

Sala de Reuniões, Vitória, 10 de dezembro de 2008.

Ricardo de Rezende Ferraço
Presidente do CA/DETRAN/ES
Secretário de Estado
dos Transportes e Obras Públicas

**Resolução CA/DETRAN/ES
nº 179/08**

O Conselho de Administração do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 1.310 - R, de 20/04/04, em Sessão ordinária, apreciando o processo 42533635, relativo ao primeiro aditivo ao contrato nº 002/2008 de prestação de serviços celebrado entre o DETRAN/ES e a Fundação Thiago Gonzaga, que tem por objetivo a execução do Programa Vida Urgente.

RESOLVE:

REFERENDAR, por unanimidade de votos a decisão da Direção Geral do DETRAN/ES em prorrogar a vigência do contrato por 02 meses para não haver descontinuidade do projeto, considerando não existir tempo hábil para realização de nova modalidade de contratação (convênio), conforme orientação do Conselho, antes do término da vigência do contrato anterior.

PUBLIQUE-SE

Sala de Reuniões, Vitória, 10 de dezembro de 2008.

Ricardo de Rezende Ferraço
Presidente do CA/DETRAN/ES
Secretário de Estado
dos Transportes e Obras Públicas
Protocolo 71699

**Instituto de Obras Públicas
do Estado do Espírito Santo
- IOPES -**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE REPLANILHAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 030/2008. PROC.: 43562400/2008. **Partes:** IOPES e a Empresa VERDI CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Aditar e retificar o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO do referido Contrato. **Regime de Execução** - As obras e serviços serão executados no regime de Empreitada por Preço Unitário, utilizando os preços estabelecidos na nova Planilha Orçamentária da Contratada, e que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste Contrato. **Assinatura:** 10/12/2008.

Protocolo 71543

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 092/2007. PROC.: 43529194/2008. **Partes:** IOPES e a Empresa RRG PROJETOS E OBRAS LTDA. **Objeto:** Aditar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO do referido Contrato. **Prazo:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, totalizando 390 (trezentos e noventa) dias. **Assinatura:** 10/12/2008.

Protocolo 71593

WWW.dio.es.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
- SEDES -**

**Agência de Serviços de
Energia do Estado do
Espírito Santo - ASPE -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.
035, DE 28 DE NOVEMBRO DE
2008.**

A DIRETORA GERAL DA AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DE ENERGIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ASPE, no uso de sua atribuição legal conferida no parágrafo Único do Art.21 da Lei nº 7.860/04, com redação alterada pelo Art. 1º da Lei nº. 8.121/05. **RESOLVE:**

NOMEAR, na forma de Art.12, inc.11 da Lei Complementar nº 46/94, **ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gás Natural, Ref. AE-03, desta Autarquia.

Vitória, 28 de Novembro de 2008

**MARIA PAULA
DE SOUZA MARTINS**
Diretora Geral da ASPE
Protocolo 69820

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO
- SETUR -**

PORTARIA Nº. 062-S, de 10 de Dezembro de 2008.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 11.12.2008, a servidora **CAMILA RAMALHO ANTUNES NEPOMUCENO N.F 2936488**, relativas ao exercício 2008.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 71514

**SECRETARIA DE ESTADO
DO TRABALHO E
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SETADES**

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº. 121/2008**

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO

**Estagiário
Período**

Luziane Barreto Gava Sampaio 2711/2008 a 31/12/2008
Maurício de Oliveira Silva Filha 02/12/2008 a 31/12/2008
Natiele Telau Correa 26/11/2008 a 31/12/2008

ÓRGÃO CONCEDENTE: SETADES

VALOR DA BOLSA: 80% (oitenta por cento) do salário mínimo vigente.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36-01 - Remuneração de Serviços Pessoais.

ORIGEM DE RECURSOS: Atividades n.º 2883

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 005 -S, publicado D.O. de 04/01/2008.

Vitória, 10 de dezembro de 2008.
Protocolo 71510

PORTARIA N.º 095-S, de 09 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **JANDERSON DE SOUZA ARAUJO**, N.º. Funcional 2884407/1, do Cargo em Comissão de Coordenador da Agência do Trabalhador, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 10/12/2008.

Vitória, 09 de dezembro de 2008.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado
do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Protocolo 71511

Resolução nº 002/2008

Dispõe sobre custeio de despesas dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-ES nos eventos patrocinados ou com a participação do Conselho

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.141-S, de 29/05/2003 e conforme deliberação de sua 34ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2008, considerando a necessidade da presença dos conselheiros nas reuniões Ordinárias e Extra-ordinárias; nos eventos promovidos, ou com a participação do CONSEA-ES; e considerando ser a atividade dos conselheiros de relevante interesse público e não remunerada, sendo o seu exercício prioritário em relação as demais atividades e serviços,

RESOLVE:

ART.1º O custeio de despesas com transporte, alimentação e a hospedagem para todos os eventos do CONSEA-ES, deve ser assegurado pelo órgão do governo, ao qual o CONSEA-ES esta vincu-

lado, aos conselheiros titulares ou suplentes que residam fora dos municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana.

ART.2º Serão adotados os mesmos procedimentos operacionais e administrativos previstos em Lei.
ART.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de Dezembro de 2008.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Presidente do CONSEA-ES
Protocolo 71525

Resolução nº 003/2008

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.141-S, de 29/05/2003 e conforme deliberação de sua 34ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2008,
RESOLVE:

ART.1º Aprovar a mudança do representante da Sociedade Civil na Mesa Diretora desse Conselho, de Luciana Cordeiro Silva Pauli para Sebastião Duarte Wanzeller;
ART.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de Dezembro de 2008.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Presidente do CONSEA-ES
Protocolo 71529

Resumo de Convênio nº. 231/2008

Processo nº.: 40062368
Registro AGE: 006118
Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Conveniente: Município de Varagem Alta.
Objeto: Cooperação técnica e financeira para construção e aquisição de equipamentos para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.
Valor: R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais) de responsabilidade do Concedente.
Vigência – Até 30/11/2009, iniciando-se a partir do primeiro dia seguinte ao da Publicação.
Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0010.1870
Elemento de Despesa: 4.4.40.42
Fonte: 0101
Vitória, 10 de dezembro de 2008.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 71533

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 122/2008

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO.

Ricardo Patrick Maio Cunha - a partir de 20/11/2008

Vitória, 10 de dezembro de 2008
Protocolo 71591

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao Art. 61, P. único da Lei N.º 8.666/93.

Aditivo N.º 04
Contrato N.º 018/2004
Processo N.º 28611675/2005
Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
Contratada: IRMÃOS DEMONER LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 204.426,36 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
Conta da Atividade: 47.101.04.122.0800.2855, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39, **Fonte** 0101.
Prazo de Vigência: 22/12/2008 a 21/12/2009.

Vitória, 08 de dezembro de 2008.

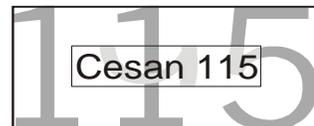
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 71601

Resumo de Termo Contrato em atendimento ao Art. 61, P. Único da Lei N.º 8.666/93.

Contrato N.º 40/2008.
Pregão Eletrônico N.º 0084/2008
Processo N.º: 42671531/2008
Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
Contratada: MULTIEVENTOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS LTDA. - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de infraestrutura física e logística (espaço, mobiliário) para realização do "1º Seminário de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda".
Valor Total: R\$ 11.877,00 (onze mil, oitocentos e setenta e sete reais).
Vigência: Terá início e fim em 10 de dezembro de 2008.
Conta da Atividade: 47.101.11.128.0602.2865, **Elemento de Despesa N.º 3.3.90.39, Fonte de Recurso** 0101.

Vitória, 05 de dezembro de 2008.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 71608



Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo TC-6.737/2008

Em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, o Diretor Geral de Secretaria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC-6.737/2008, RATIFICOU a Instrução nº 512/2008 da Consultoria Jurídica, favorável à contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda.**, para atender despesa com a manutenção da segurança da Rede de Processamento de Dados desta Corte de Contas, de acordo com o art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Vitória, 10 de dezembro de 2008.

WANOKZÔR ALVES
AMM DE ASSIS
Diretor Geral
Protocolo 71622

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo TC-7.250/2008

Em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, o Diretor Geral de Secretaria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC-7.250/2008, RATIFICOU a Instrução nº 618/2008 da Consultoria Jurídica, favorável a realização de despesa decorrente da contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **Point Engenharia Ltda.**, para a execução de serviços de correção emergencial do sistema de alimentação de transformador de 500 KVA da subestação do Sistema elétrico desta Corte de Contas, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Vitória, 10 de dezembro de 2008.

WANOKZÔR ALVES
AMM DE ASSIS
Diretor Geral
Protocolo 71690

Publicação isenta de remuneração, na forma do que estabelece o art. 1º da Lei Nº 3.472/82.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAUTA DA NONAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA - 16/12/2008

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 21, 24 a 26, 54 a 58 do Regimento

Interno (Resolução TC-182/2002), com a redação dada pela Resolução TC-205/2005, podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

- **CONSELHEIRO UMBERTO MESSIAS DE SOUZA**

Processo: TC-1853/2008
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2007)
Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA
Responsavel(eis): JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Processo: TC-1742/2008
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2007)
Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Responsavel(eis): FERNANDO CASTRO ROCHA

Processo: TC-2676/2005
(Apensos: 6697/2002, 1531/2003 E 2824/2005)
Procedência: CIDADÃO
Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA ACÓRDÃO TC-408/2005
Interessado(s): ANTONIO HENRIQUE WANDERLEY DE LOYOLA (ORDENADOR DE DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO E RESIDÊNCIAS OFICIAIS - PERÍODO: 01/01 A 19/06/2002)

Processo: TC-2824/2005
(Apensos: 6697/2002, 1531/2003 E 2676/2005)
Procedência: CIDADÃO
Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA ACÓRDÃO TC-408/2005
Interessado(s): DANILSON DUARTE (ORDENADOR DE DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO E RESIDÊNCIAS OFICIAIS - PERÍODO: 20/06 A 31/12/2002)
Advogado(s): HYGOR JORGE CRUZ FREIRE

Total: 04 Processos

- **CONSELHEIRO DAILSON LARANJA**

Processo: TC-2592/2007
Procedência: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2006)
Interessado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
Responsavel(eis): ROGER PES-